

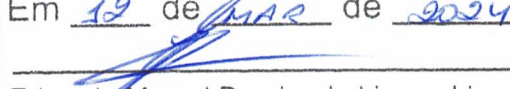


**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)**

INDICAÇÃO Nº 002/2024

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

Assunto: Reajuste Salarial para os conselheiros tutelares.

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>19</u> de <u>MAR</u> de <u>2024</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

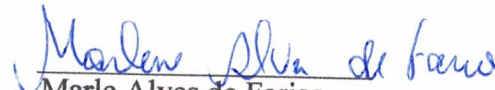
Senhor Presidente

Requeiro a vossa Excelência na forma regimental, que após ouvir do plenário, seja encaminhado ao chefe do poder Executivo Municipal, Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, solicitação no sentido de enviar a esta casa Legislativa um Projeto de lei concedendo Reajuste Salarial para os Conselheiros Tutelares deste Município.

MARLENE
do Sindicato
Compromisso e Trabalho!

Justificativa complementar em anexo.

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 21 de fevereiro de 2024


Marlene Alves de Farias
Marlene do Sindicato Vereadora – PP

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Ass. 

RECEBIDO
27 / 02 / 2024



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

JUSTIFICATIVA: O conselho Tutelar de porto da folha é composto por cinco Conselheiros Tutelares, que atendem as mais diversas ocorrências no âmbito familiar, desde a violência física e psicológica contra crianças, até o socorro em caso de evasão escolar, brigas e fuga de casa.

Destaque-se ainda que o conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Vereadora
MARLENE
do Sindicato
Compromisso e Trabalho!

Marle Alves de Farias
Marlene do Sindicato Vereadora – PP

RECEBIDO

27 / 02 / 2024

Ass. _____

Diolecio Soares Cardoso
Diretor Geral